

## Rede p $\tilde{A}^o$ blica n $\tilde{A}$ £o $\tilde{A}$ © obrigada a fornecer o rem $\tilde{A}$ ©dio

A União e os estados e municÃpios não são obrigados a fornecer Viagra por meio da rede pðblica de saðde. O entendimento é do juiz Roberto Fernandes Jðnior, da 1ª Vara Federal de Joinvile, Santa Catarina. Na decisão, o juiz afirmou que não hÃ; risco de vida no caso e que o Viagra não consta da Relação Nacional de Medicamentos. Cabe recurso.

O juiz rejeitou ação proposta pelo Ministério Pðblico Federal, que entrou com o pedido em favor de um paciente com disfunção erétil pós-trauma. De acordo com a decisão, a ausência de risco de vida foi demonstrada em atestado médico.

â??Todas as outras implicações geradas pela impotência sexual não passam de conjecturas, que podem, inclusive, não se confirmarâ?•, afirmou Fernandes Júnior. As informações são da Justiça Federal de Santa Catarina.

O MPF instaurou procedimento administrativo em fun $\tilde{A}$ § $\tilde{A}$ £o de declara $\tilde{A}$ § $\tilde{A}$ µes prestadas pelo paciente, que n $\tilde{A}$ £o tinha obtido o Viagra por interm $\tilde{A}$ ©dio do SUS  $\hat{a}$ ?? Sistema  $\tilde{A}$ ?nico de Sa $\tilde{A}$ °de. Atendendo  $\tilde{A}$  solicita $\tilde{A}$ § $\tilde{A}$ £o do MPF, o munic $\tilde{A}$ pio de Joinville informou que o medicamento n $\tilde{A}$ £o est $\tilde{A}$ ; dispon $\tilde{A}$ vel na rede p $\tilde{A}$ °blica.

Na ação, o Ministério Pðblico também pedia que a União, o estado de Santa Catarina e o municÃpio fossem obrigados a prestar ao paciente â??o adequado atendimento psicológico, fisioterápico e outros congêneres necessários e que eventualmente venham a ser necessários, com a acompanhamento especÃfico por profissional especializado na doençaâ?•. Os pedidos foram rejeitados.

Processo 2005.72.01.004017-5

Autores: Redação ConJur